Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/03/2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 103 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, informe a respeito do contrato de locação de imóvel nº 145, de 2015:

1. Encaminhar cópia da justificativa que originou a dispensa da licitação referente ao contrato nº 145, de 2015 que o Município firmou com a empresa J3 Administração de Bens LTDA.
2. No que tange ao segundo, terceiro, oitavo, nono e décimo primeiro terno de apostilamento ao contrato de locação, solicitamos o encaminhamento de todas as dotações elencadas nos termos, bem como suas justificativas.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de março de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

É de grande importância às questões catalogadas, que tem como intuito a fiscalização do contrato de locação nº 145/2015.

Assim, solicito ao Executivo maior esclarecimento acerca do contrato pactuado no que cerne a dispensa por justificativa, bem como as alterações das dotações concretizadas por meio dos termos de apostilamento.

Destarte, espero contar com a aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

DIRETORIA LEGISLATIVA